



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Contratação artística do artista Baitaca e Grupo Fundo da Grota, para apresentação no dia 12 de maio de 2023, durante a XV Festa Estadual do Churrasco.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a notoriedade artística do cantor;
- 2) Considerando que o artista contratado possui renome nacional e regional;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

**3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO**

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

| <b>Item</b> | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Valor unit.</b> | <b>Valor total</b> |
|-------------|---------------|--------------|---|--------------------|--------------------|
| 01          | 01            | Serv.        | Contratação artística do artista Baitaca e Grupo Fundo da Grota, para apresentação no dia 12 de maio de 2023, durante a XV Festa Estadual do Churrasco. | R\$ 35.000,00      | R\$ 35.000,00      |

4.1. O valor total apresentado pela empresa ANTONIO CESAR PEREIRA JACQUES, sob o CNPJ nº 33.407.295/0001-74, é o valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8 - Sec.municipal de Industria Com.e Turismo  
0023.0695.0051.2041 - FESTA DO CHURRASCO  
33390000000000000000 - Aplicações diretas

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 74, inciso II, torna-se inexigível a licitação, quando contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

**7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- 1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
  - a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
  - b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
  - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - d) Certidão de Falência e Concordata;
  - e) CNPJ;
  - f) Contrato Social ou documento equivalente;
  - g) Carta de exclusividade, no caso de empresário exclusivo;
  - h) Comprovação do renome da critica especializada ou opinião pública;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a inexigibilidade de licitação para a Contratação da Empresa ANTONIO CESAR PEREIRA JACQUES, sob o CNPJ nº 33.407.295/0001-74, com vistas a Contratação artística do artista Baitaca e Grupo Fundo da Grotta, para apresentação no dia 12 de maio de 2023, durante a XV Festa Estadual do Churrasco, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 02 de março de 2023.

**Luiz Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal**